



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

MR-01 PLE-022/2022

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 01
PROJETO DE LEI Nº 022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Altera redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 022,
de 13 de abril de 2022.

O **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA** encaminha a presente **MENSAGEM RETIFICATIVA** propondo alteração ao Projeto de Lei nº 022/2022, nos seguintes termos:

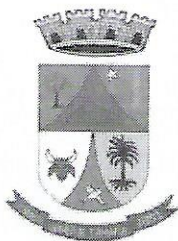
1 – Alterar a redação do art. 1º, passando a vigorar como segue:

Art. 1º

Dotação	390
Órgão	5 - Secretaria da Educação
Unidade	2- Ações Finalísticas
Função	12 - Educação
Subfunção	306 - Alimentação e Nutrição
Programa	2020 - Assistência ao Educando
Ação	2.112 Manut. Alimentação Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte	1001 Merenda Escolar PNAE
Valor	4.120,61

.....

Recebido 08/5/22
15:46
[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

MR-01 PLE-022/2022

JUSTIFICATIVA

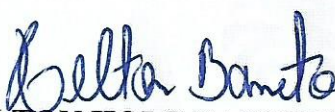
Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, a presente Mensagem Retificativa, que tem por objetivo corrigir um pequeno equívoco redacional presente no Projeto de Lei nº 022, de 13 de abril de 2022.

No supracitado Projeto, há uma discrepância de R\$ 0,03 (três centavos) entre o art. 1º o qual indica onde o crédito está sendo suplementado, e o art. 2º, que indica as Fontes de Recurso do crédito. Essa diferença se deu por um equívoco no momento da digitação do referido projeto, o que se corrige por meio desta Mensagem Retificativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de maio de 2022.

Respeitosamente,


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal